

PROCOLO N.º 5070-9/2010
PRINCIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS
ASSUNTO DENÚNCIA DIGITAL

Exmo. Senhor Conselheiro:

Trata o processo de denúncia anônima protocolada neste Tribunal em 22/03/2010, contra atos praticados pelo Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, Sr. Roland Trentini. O denunciante informa sobre a celebração do contrato nº 72 de 16/11/2009(doc. 03), que trata da concessão de água e esgoto, entre a Prefeitura Municipal de Alto Garças e a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT.

Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, sr. Sr. Roland Trentini, envia a sua defesa que foi submetida à análise da equipe técnico, que encontra-se juntadas aos autos.

O Ministério Público de Contas, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização e controle externo do Estado de Mato Grosso (art. 51, da Constituição Estadual) manifesta-se pelo CONHECIMENTO da presente denúncia e, em atendimento aos postulados do contraditório e da ampla defesa, pela:

- a) **CITAÇÃO** do Sr. Prefeito Municipal de Alto Garças-MT, para que se manifeste quanto aos fatos alegados presente denúncia, com fundamento no artigo 229, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE-MT);
- b) após, pelo retorno dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer conclusivo.

É a informação.

Cuiabá, 22 de junho de 2011.

Manoel da Conceição da Silva
Secretário de Controle Externo
da Segunda Relatoria